

CAROLINA TUPINAMBÁ  
Coordenadora

## AS NOVAS RELAÇÕES TRABALHISTAS E O FUTURO DO DIREITO DO TRABALHO

Novidades derivadas da pandemia da  
covid-19 e da crise de 2020

Prefácio

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

FÓRUM

A coletânea tem por objetivo abordar, sob diversas perspectivas, as inovações que vêm se operando no direito e processo do trabalho. Neste primeiro volume o tema explorado é a pandemia da covid-19 e a crise de 2020 e seus impactos nas relações de trabalho. Cada volume agrupará de forma temática os cinco fatores desencadeantes mais comuns que motivaram as últimas transformações sentidas no mundo do trabalho, quais sejam, as inovações normativas, o avanço das novas tecnologias, os influxos da globalização e a conscientização de novas formas de solução de conflitos entre capital e trabalho e a crise derivada da pandemia da covid-19.

As pesquisas de professores, acadêmicos, procuradores, magistrados e advogados resultaram na reunião de 76 artigos de autores nacionais e internacionais, muitos deles versando sobre temas ainda não abordados pela doutrina. Assim, a diversidade de pontos de vista destaca-se como um dos diferenciais desta densa coleção, cujas obras avançam sobre reflexões complexas, constituindo evidente contribuição para o debate acerca dos influxos do terceiro milênio nas relações laborais.



CAROLINA TUPINAMBÁ  
Coordenadora

## AS NOVAS RELAÇÕES TRABALHISTAS E O FUTURO DO DIREITO DO TRABALHO

### NOVIDADES DERIVADAS DA PANDEMIA DA COVID-19 E DA CRISE DE 2020

Prefácio

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

1

Área específica

DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA.

Áreas afins

DIREITO DO TRABALHO  
PROCESSO DO TRABALHO  
DIREITO E TECNOLOGIA.

Público-alvo/consumidores

ESTUDANTES DE DIREITO, PESQUISADORES DA  
ÁREA DO DIREITO DO TRABALHO, ESTUDANTES  
DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA TRABALHISTA  
(*STRICTO E LATO SENSU*).

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm  
CÓDIGO: 10001769

N936 As novas relações trabalhistas e o futuro do Direito do Trabalho: novidades derivadas da pandemia Covid-19 e da crise de 2020/ Carolina Tupinambá (Coord.).– Belo Horizonte : Fórum, 2021.

305p.

Coleção Fórum As novas relações trabalhistas e o futuro do Direito do trabalho. Tomo I.

ISBN da coleção: 978-65-5518-116-6

ISBN: 978-65-5518-118-0

1. Direito Processual Trabalhista. 2. Direito do Trabalho. I. Tupinambá, Carolina. II. Título.

CDD 342.68

CDU 349.2

Elaborado por Daniela Lopes Duarte – CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TUPINAMBÁ, Carolina (Coord.). *As novas relações trabalhistas e o futuro do Direito do Trabalho: novidades derivadas da pandemia Covid-19 e da crise de 2020*. Belo Horizonte: Fórum, 2021. (Coleção Fórum As novas relações trabalhistas e o futuro do Direito do trabalho. Tomo I). 305p. ISBN 978-65-5518-118-0.

### **Carolina Tupinambá**

Mediadora certificada. Mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela Universidade de São Paulo. Pós-Doutora no Programa de Pós-Doutoramento em Democracia e Direitos Humanos – Direito, Política, História e Comunicação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Professora Adjunta de Processo do Trabalho e Prática Trabalhista da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professora Adjunta de Direito do Trabalho da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, ocupante da cadeira nº 47. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros. Membro do Centro de Estudos Avançados de Processo. Membro da American Bar Association. Membro da Comunidad para la Investigación y el Estudio Laboral y Ocupacional (CIELO). Autora de livros e artigos na área trabalhista.

## SUMÁRIO

---

Apresentação da coleção.....	15
PREFÁCIO	
<b>Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.....</b>	<b>19</b>
Um novo normal para o Direito do Trabalho	
<b>Carolina Tupinambá, Marina Novellino Valverde.....</b>	<b>21</b>
Introdução.....	21
1    O contexto.....	22
2    O impulso às novas formas de trabalho.....	25
3    Validação de soluções de conflitos em âmbito interno .....	29
4    Reconhecimento do princípio da solidariedade.....	32
5    Sedimentação do parâmetro boa-fé em epicentro de controle de negócios jurídicos.....	36
Conclusão.....	38
Referências.....	39
Panorama das alterações trabalhistas durante a pandemia da covid-19	
<b>Rodolfo Pamplona Filho, Leandro Fernandez .....</b>	<b>41</b>
1    Introdução.....	41
2    O Decreto Legislativo nº 06/20.....	42
3    A Lei nº 13.979/20 .....	43
4    A Medida Provisória nº 927/20.....	44
5    A Medida Provisória nº 936/20 e a Portaria nº 10.486/20.....	47
6    A Medida Provisória nº 944/20.....	49
7    A Medida Provisória nº 945/20.....	49
8    A Medida Provisória nº 946/20.....	50
9    Conclusões.....	52
Coronavírus e meio ambiente de trabalho: de pandemias, pantomimas e panaceias	
<b>Guilherme Guimarães Feliciano, Paulo Roberto Lengruber Ebert.....</b>	<b>55</b>
Introdução.....	55
1    A pandemia, a Constituição e o meio ambiente do trabalho. Coronavírus e poluição labor-ambiental. A pantomima: MO 927/2020.....	58
2    Abandonando os claustros gramaticais e as cavernas semânticas: a panaceia jurídica trinária. Holismo, prevencionismo, solidarismo. Deveres e responsabilidades patronais .....	64
Conclusão.....	75
Referências.....	77
Aspectos polêmicos do teletrabalho em meio à pandemia do coronavírus (covid-19)	
<b>Platon Teixeira de Azevedo Neto, Rafael Lara Martins.....</b>	<b>81</b>
Introdução.....	81
1    A contextualização legislativa da MP nº 927 ante o cenário da covid-19 .....	84
2    Jornada de trabalho .....	88
3    Mudança do regime presencial para o teletrabalho e vice-versa.....	89
4    A responsabilização pelas despesas decorrentes do teletrabalho .....	91
5    Saúde física e mental do teletrabalhador .....	95
Conclusões.....	95
Referências.....	97

## A importância dos direitos fundamentais de segunda dimensão em tempos de crise

<b>Samuel Levy Pontes Braga Muniz, Carlos Henrique Bezerra Leite</b> .....	99
1 Introdução.....	99
2 Breve história dos direitos fundamentais.....	100
3 A igualdade no Estado liberal.....	107
4 A igualdade no Estado social.....	111
5 Considerações finais.....	114
Referências.....	116

## A crise econômica causada pela pandemia do coronavírus e os requisitos para a revisão dos acordos trabalhistas

<b>André Araújo Molina</b> .....	119
1 Introdução.....	119
2 Natureza jurídica dos acordos trabalhistas.....	120
3 Possibilidade e requisitos para a revisão judicial das transações.....	126
4 Conclusões.....	138
Referências.....	138

## Enquadramento da covid-19 como doença ocupacional

<b>Sebastião Geraldo de Oliveira</b> .....	141
1 O advento da pandemia do novo coronavírus.....	141
2 Alterações normativas após o surto da covid-19.....	142
3 Inseguranças e desafios jurídicos deste período emergencial.....	143
4 Importância de caracterizar a covid-19 como doença ocupacional.....	144
5 Emissão regular da Comunicação do Acidente do Trabalho (CAT).....	148
6 Enquadramento da covid-19 pelo INSS.....	153
6.1 Considerações iniciais.....	153
6.2 A suspensão do art. 29 da MP nº 927/2020 pelo STF.....	154
6.3 Como doença ocupacional.....	157
6.4 Exceção da doença de natureza endêmica (pandêmica).....	159
6.5 Como contaminação acidental.....	161
6.6 Pelo Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP).....	162
6.7 Como concausa.....	164
6.8 Como doença não ocupacional.....	167
7 Recurso administrativo contra o enquadramento.....	168
8 Ação judicial contra o enquadramento.....	171
9 Enquadramento ocupacional da covid-19 mesmo sem a emissão da CAT.....	172

## Doenças ocupacionais na pandemia da covid-19 e os impactos trabalhistas e previdenciários

<b>Ricardo Calcini</b> .....	175
1 Introdução.....	175
2 Princípios e direitos fundamentais constitucionais e a saúde e segurança do trabalhador.....	177
3 Aspectos legais sobre as doenças ocupacionais e a correlação com o coronavírus.....	180
4 A responsabilização do empregador e as consequências pela contaminação do trabalhador pelo coronavírus nas relações de emprego.....	184
5 A contaminação pelo novo coronavírus como acidente de trajeto.....	190
6 Conclusão.....	193
Referências.....	194

Pandemia e “cultura trabalhista”: destruição criativa	
<b>Otávio Amaral Calvet</b> .....	197
A principiologia das audiências trabalhistas em tempos de pandemia	
<b>Daniilo Gonçalves Gaspar</b> .....	213
1 Introdução.....	213
2 A principiologia clássica das audiências trabalhistas .....	214
2.1 Princípio da presença obrigatória das partes .....	215
2.2 Princípio do incentivo à conciliação .....	217
2.3 Princípio da publicidade.....	217
2.4 Princípio da oralidade.....	218
2.5 Princípio da imediatidade ou imediaticidade ou imediação .....	218
2.6 Identidade física do juiz.....	221
2.7 Princípio da irrecorribilidade imediatada das decisões interlocutórias .....	221
2.8 Princípio da concentração dos atos processuais em audiência.....	222
2.9 Princípio da ampliação dos poderes do juiz em audiência .....	222
3 O distanciamento social decorrente da pandemia da covid-19 e o protagonismo das audiências telepresenciais .....	223
4 A principiologia das audiências trabalhistas em tempos de pandemia .....	225
4.1 Breve histórico acerca das audiências telepresenciais.....	225
4.2 Repaginação da principiologia clássica das audiências.....	227
4.2.1 Princípio da presença obrigatória das partes .....	227
4.2.2 Princípio do incentivo à conciliação .....	228
4.2.3 Princípio da imediatidade ou imediaticidade ou imediação .....	229
5 A nova principiologia das audiências trabalhistas.....	229
5.1 O princípio da igualdade digital, o direito fundamental ao acesso digital à justiça e a garantia de infraestrutura telemática mínima e adequada à prática do ato processual.....	229
5.2 O princípio da aptidão digital e o domínio dos recursos tecnológicos .....	233
6 Conclusão.....	233
Referências .....	234
O teletrabalho na pandemia e a evidência da desigualdade de gênero no âmbito laboral	
<b>Joana Rego Silva Rodrigues</b> .....	235
1 Introdução.....	235
2 Mundo do trabalho, a ordem jurídica e a mulher: perspectivas sociais e de gênero e as raízes estruturais da desigualdade .....	236
2.1 Um breve panorama acerca das consequências do isolamento/ distanciamento social na vida das trabalhadoras .....	239
3 Breves apontamentos sobre o teletrabalho sob a égide da nova regulamentação emergencial do trabalho.....	241
4 O teletrabalho na pandemia como elemento a evidenciar as desigualdades de gênero no âmbito laboral.....	244
5 Considerações finais.....	246
Referências .....	248
Novidades derivadas da crise e da pandemia	
<b>José Affonso Dallegrave Neto</b> .....	251
1 A nova onda chamada mundo 4.0, hiper ou pós-modernidade.....	251
2 A pandemia e o precariado .....	259
3 Não há nada certo além da incerteza.....	265
4 O futuro das profissões.....	269
Conclusão.....	273

Covid-19 e seus impactos no gerenciamento de programas de *compliance*

<b>Fabício Lima Silva, Iuri Pinheiro</b> .....	275
1 Introdução – Breve apresentação do conceito e pilares de programas de <i>compliance</i> .....	275
2 O gerenciamento de riscos.....	276
3 Os impactos do coronavírus no gerenciamento de riscos .....	277
3.1 Teletrabalho .....	278
3.2 Antecipação de férias .....	279
3.3 Antecipação de feriados .....	280
3.4 Banco de horas .....	280
3.5 Suspensão das exigências administrativas em saúde e segurança no trabalho .....	282
3.6 Diferimento do recolhimento de FGTS.....	283
3.7 A suspensão dos arts. 29 e 31 da MP nº 927/2020 pelo STF .....	283
4 Rescisão contratual por fato do príncipe.....	284
5 Riscos da MP nº 936/2020 .....	286
5.1 As faixas salariais para definição da espécie de acordo de redução de jornada e salário, bem como suspensão contratual levam em conta o salário-base ou o complexo salarial?.....	287
5.2 O valor dos adicionais de insalubridade e periculosidade também são reduzidos na mesma proporção da redução de jornada e salário? .....	288
5.3 Seria possível promover a redução de jornada dos trabalhadores enquadrados no art. 62 da CLT?.....	289
5.4 O empregador poderá exigir a realização de horas extras por aqueles que tiveram a redução de jornada?.....	291
5.5 Posso reduzir o salário/jornada de alguns empregados e suspender de outros, por exemplo, na mesma empresa? .....	292
5.6 O curso de qualificação profissional é obrigatório para a suspensão contratual prevista pela Medida Provisória nº 936/2020?.....	292
5.7 É possível pactuar a suspensão nos contratos por prazo determinado?.....	293
5.8 Os empregados contratados por prazo determinado possuem a garantia provisória de emprego prevista para os casos de redução de jornada e salário, bem como suspensão contratual? Em caso afirmativo, como seria a operacionalização nesses tipos de contratação?.....	294
5.9 Trabalhador aposentado não pode ter o contrato suspenso? .....	296
5.10 Seria possível suspender o contrato ou reduzir a jornada de quem foi contratado após 01.04.2020? .....	297
5.11 Seria possível suspender ou reduzir a jornada do contrato de trabalho da gestante?.....	297
5.12 Empregado que teve salário reduzido pode “pedir demissão”?.....	299
6 Conclusão.....	300
Referências .....	300
 SOBRE OS AUTORES.....	 301

**André Araújo Molina**

Professor titular da Escola Superior da Magistratura Trabalhista de Mato Grosso (ESMATRA/MT), pós-doutor em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo (USP), doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), especialista em Direito do Trabalho e em Direito Processual Civil pela Universidade Castelo Branco (UCB/RJ), bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Juiz do Trabalho Titular no TRT da 23ª Região (Mato Grosso) e Titular da Cadeira nº 11 da Academia Mato-Grossense de Direito (AMD).

**Carlos Henrique Bezerra Leite**

Advogado. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do PPGD da Faculdade de Direito de Vitória (FDV). E-mail: chbezerraleite@gmail.com.

**Carolina Tupinambá**

Mediadora certificada, mestre em Direito Processual pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), doutora em Direito Processual pela UERJ, doutora em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP, pós-doutora no programa de pós-doutoramento em Democracia e Direitos Humanos – Direito, Política, História e Comunicação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, professora adjunta de Processo do Trabalho e Prática Trabalhista da UERJ, professora assistente de Direito do Trabalho da UFRJ, membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, ocupante da cadeira nº 47, membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual, membro do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal, membro do Instituto dos Advogados Brasileiros, membro do Centro de Estudos Avançados de Processo, membro da American Bar Association, membro da Comunidad para la Investigación y el Estudio Laboral y Ocupacional (CIELO).

**Danilo Gonçalves Gaspar**

Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Mestre em Direito Privado e Econômico (UFBA). Membro do Instituto Bahiano de Direito do Trabalho (IBDT). Professor de Direito e Processo do Trabalho. Professor de Direito e Processo do Trabalho. Autor de obras jurídicas e palestrante. Instagram @danilogoncalvesgaspar.

**Fabrcio Lima Silva**

Juiz do Trabalho do TRT da 3ª Região; coordenador da pós-graduação em Direito e *Compliance* Trabalhista do Ieprev/Faculdades Arnaldo; autor do Manual do *Compliance* Trabalhista, da Editora Juspodivm.

**Guilherme Guimarães Feliciano**

Juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP. Professor associado II do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Livre-docente em Direito do Trabalho e Doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), gestão 2017-2019.

**Iuri Pinheiro**

Juiz do Trabalho do TRT da 3ª Região; coordenador da pós-graduação em Direito e *Compliance* Trabalhista do Ieprev/Faculdades Arnaldo; autor do *Manual do Compliance Trabalhista*, da Editora Juspodivm.

**Joana Rego Silva Rodrigues**

Professora orientadora do presente artigo. Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador, na linha Trabalho e Questão Social. Membro do Núcleo de Estudos do Trabalho (NET) desta mesma instituição. Possui especialização em Direito Médico pela Universidade Católica do Salvador (2015), especialização em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Baiana de Direito/Juspodivm (2012) e graduação em Direito pela Universidade

Católica do Salvador (2006). Advogada na área de Direito do Trabalho e Direito Médico. Membro da Comissão de Direito à Saúde da OAB/Ba. Endereço para correspondência eletrônica: joana\_rsrodrigues@hotmail.com.

**José Affonso Dallegrave Neto**

Mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná. Pós-doutor pela Universidade de Lisboa (FDUNL). Advogado. Professor da Universidade Positivo.

**Leandro Fernandez**

Juiz do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. Doutorando e mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Especialista em Direito e Processo do Trabalho. Professor. Diretor de Prerrogativas da Amatra VI (gestão 2018/2020). Membro da Comissão Nacional de Prerrogativas da Anamatra (gestão 2019/2021). Coordenador adjunto da Escola Judicial do TRT-6. Coordenador adjunto da Revista de Direito Civil e Processual. Membro do Instituto Baiano de Direito do Trabalho.

**Marina Novellino Valverde**

Mestranda em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário pela UERJ e advogada trabalhista.

**Otavio Amaral Calvet**

Juiz do Trabalho do TRT/RJ, mestre e doutor em Direito pela PUC-SP, presidente da Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho (ABMT), membro honorário do IAB, professor e coordenador do Digital Calvet ([digitalcalvet.com.br](http://digitalcalvet.com.br)).

**Paulo Roberto Lengruher Ebert**

Doutor em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela Universidade de São Paulo (USP). Professor-monitor da disciplina “Saúde, Ambiente e Trabalho I” na Faculdade de Direito (Largo de São Francisco) da USP. Pós-Graduado em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UnB, 2008). Pós-Graduado em Direito e Processo do Trabalho pelo Centro Universitário de Brasília (UnICEUB, 2006). Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UnICEUB, 2004). Membro integrante do Grupo de Pesquisa “Trabalho, Constituição e Cidadania” da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB).

**Platon Teixeira de Azevedo Neto**

Juiz Titular de Vara do Trabalho (TRT18). Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília (UnB). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Previdência Social pela Universidade Europeia de Roma, na Itália. Professor adjunto de Direito Processual do Trabalho da UFG e professor permanente do mestrado em Direito e Políticas Públicas da UFG. Membro da Academia Goiana de Direito. Juiz auxiliar da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

**Rafael Lara Martins**

Advogado. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), especialista em Direito do Trabalho pela PUC-GO, especialista em Direito Civil pela UFG e especialista em Direito Processual Civil pela UFG. Mestre em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas (UDF). Doutorado em andamento em Direitos Humanos (UFG). Conselheiro Federal da OAB (triênio 2019-2021). Diretor-geral da Escola da Advocacia da OAB-GO (triênios 2016-2018 e 2019-2021). Conselheiro Seccional da OAB-GO (triênios 2013-2015 e 2016-2018). Ex-presidente do Instituto Goiano de Direito do Trabalho – IGT (biênio 2011-2013 e biênio 2013-2015). Palestrante e professor de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho em cursos e pós-graduações.

**Ricardo Calcini**

Mestre em Direito pela PUC-SP. Pós-graduado em Direito Processual Civil (EPM TJ/SP) e em Direito Social (Mackenzie). Professor em cursos jurídicos e de pós-graduação de Direito Material e Processual do Trabalho. Membro do IBDSJ, do CEAPRO, da ABDPro, da CIELO e do GETRAB/USP. Website: [www.ricardocalcini.com](http://www.ricardocalcini.com). E-mail: [contato@ricardocalcini.com](mailto:contato@ricardocalcini.com).



**Rodolfo Pamplona Filho**

Juiz titular da 32ª Vara do Trabalho de Salvador/BA. Professor titular de Direito Civil e Direito Processual do Trabalho da Universidade Salvador (UNIFACS). Professor associado da graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) em Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Coordenador dos cursos de especialização em Direito Civil e em Direito e Processo do Trabalho da Faculdade Baiana de Direito. Coordenador do curso de pós-graduação on-line em Direito Contratual e em Direito e Processo do Trabalho da Estácio, em parceria tecnológica com o CERS. Mestre e doutor em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Máster em Estudios en Derechos Sociales para Magistrados de Trabajo de Brasil pela Universidad de Castilla-La Mancha/Espanha (UCLM). Especialista em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia. Membro e Presidente Honorário da Academia Brasileira de Direito do Trabalho (antiga Academia Nacional de Direito do Trabalho – ANDT). Presidente da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e do Instituto Baiano de Direito do Trabalho. Membro da Academia Brasileira de Direito Civil, do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam) e do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil).

**Samuel Levy Pontes Braga Muniz**

Advogado. Mestre em Direito. Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Professor dos cursos de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e do Centro Universitário Inta (UNINTA). E-mail: munizsamuellevy@gmail.com.

**Sebastião Geraldo de Oliveira**

Desembargador do TRT da 3ª Região. Mestre em Direito pela UFMG. Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, onde ocupa a cadeira nº 10. Gestor nacional do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho. Autor de livros e artigos sobre saúde do trabalhador e acidentes do trabalho.